



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 15/2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial, prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021. Opera-se efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de Fevereiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)